

IN MEMORIAM

Manuel Francisco Pinto Pereira. (*)

Ernesto Leme

Catedrático de Direito Comercial na Faculdade de
Direito da Universidade de São Paulo

Ao se encerrarem as inscrições para o concurso de professor substituto da Segunda Secção — Direito Internacional Público e Privado, Direito Público e Constitucional, na vaga aberta com a promoção de Teófilo Benedito de Souza Carvalho a catedrático, entre os candidatos que se apresentaram, Braz de Souza Arruda, Antônio de Sampaio Dória, Luís Antônio Cavalcante de Albuquerque Barros Barreto e Alfredo Ulson, surgiu o nome de Manuel Francisco Pinto Pereira.

Aqui se formara na turma de 1913 e desaparecera após no interior de Minas, trocando a sua profissão de dentista pela beca de promotor, em Santo Antônio do Machado, de onde passou a juiz municipal no termo de Muzambinho. Alternava as suas funções judiciais com as de professor no Liceu Municipal. E nesta Faculdade se revelara um aplicado estudante, obtendo distinção, grau dez, em tôdas as cadeiras do quinto ano.

Nascera em Silvestre Ferraz, aos 27 de maio de 1889. Aí fizera os cursos primário e secundário. E todos se capacitavam de seu alto merecimento, pois “O Estado de São Paulo” lhe franqueara as colunas e “O Estado” sòmente admitia a colaboração de inteligências de profl.

(*) Discurso proferido a 30 de agosto de 1956, na sessão solene da Congregação, em memória do prof. Manuel Francisco Pinto Pereira, no 30.º dia de seu falecimento.

Como isso viera a dar-se? E' curioso referi-lo. Pinto Pereira publicara, em 1916, "A Mulher no Brasil". A obra havia obtido sucesso, pelas idéias que continha e por seu labor literário. Olavo Bilac escrevera ao autor, afirmando que o seu livro revelava "um escritor de raça". E o trabalho interessou a Júlio Mesquita, o qual, referindo-se ao jovem mineiro, que assim se estreava nas letras, disse um dia a um dos auxiliares de redação: "Esse rapaz é pernóstico, mas tem talento; diga-lhe que mande um artigo para o jornal"... Essa foi a primeira manifestação de alguém da grande Casa, em referência a Pinto Pereira; a última, foi no dia de seu sepultamento, através as carinhosas palavras de seu necrológio...

A alusão de Júlio Mesquita devia ter exercido grande influência no ânimo dêsse moço: o rapaz pernóstico de 1917 converteu-se depois no homem modesto, mais do que isso, humilde, que nós todos conhecemos.

Ao se escrever um dia a história da imprensa em São Paulo, no primeiro quartel do século XX, há de ganhar relêvo, através a pena dos escritores, o papel exercido por êsse esplêndido conjunto de homens, que tôdas as noites se reuniam na redação d'"O Estado de São Paulo", em tórno da figura de seu Chefe. Na casa veneranda de Américo de Campos e Rangel Pestana e na qual, ao lado de Júlio Mesquita, pontificavam Nestor Rangel Pestana, Plínio Barreto e Amadeu Amaral, enquanto Léo Vaz e Sud Mennucci faziam sua entrada vitoriosa na carreira das letras, os mais variados têmas submetiam-se à apreciação de espíritos de escol, como Arnaldo Vieira de Carvalho, Alfredo Pujol, Ricardo Severo, Oscar Freire, Monteiro Lobato. Filinto Lopes a todos encantava com a sua verve inesgotável. Amigo fraternal de Amadeu e de Júlio de Mesquita Filho, à roda dos mais velhos se juntava Roberto Moreira, que desde os tempos da Academia já conquistara as esporas de cavaleiro, como orador e como poeta. A um canto, silencioso, apoiando na mão a cabeça pensativa, encontrava-se



Manuel Francisco Pinto Pereira.

um moço de menos de trinta anos, que viria mais tarde iluminar um decênio da vida nacional, para desaparecer rapidamente no espaço, como um fulgurante meteoro: Armando de Sales Oliveira... E “O Estado”, que fôra a casa de Euclides da Cunha e Magalhães de Azeredo, era nesta cidade o pouso predileto de Olavo Bilac.

O filho de Laureana Pinto Pereira, a antiga preta escrava, a cuja memória o filho dedicou uma de suas teses de concurso, em comovente ofertório, teve o privilégio de viver essa época e, no aconchêgo das salas da redação, escutar êsses grandes homens...

Ao disputar pela primeira vez um lugar na Congregação, tinha Pinto Pereira trinta anos de idade. De acôrdo com as disciplinas da Seção, ofereceu, como de lei, as dissertações seguintes: *Os Estados da Federação Brasileira podem julgar-se no gôso da soberania?* para Direito Público e Constitucional; *Qual a situação da soberania dos Estados, em face da Organização da Liga das Nações?* para Direito Internacional Público; e *A mulher brasileira casada com estrangeiro perde a nacionalidade?* para Direito Internacional Privado.

Os que assistiram às provas do concurso testemunham a sagacidade e o brilho com que se houve Pinto Pereira. Argüido, sucessivamente, por Spencer Vampé, Souza Carvalho, Reynaldo Porchat e Manuel Pedro Villaboim, foi habilitado unânimemente. Coube a cadeira a Braz de Souza Arruda, mas, em virtude de sua aprovação nesse concurso, foi Pinto Pereira nomeado livre-docente de Direito Internacional Público e Privado, aos 14 de outubro de 1925. A 13 de novembro de 1928, recebeu o grau de doutor. A 8 de maio de 1931, também foi nomeado livre-docente de Direito Constitucional.

Deveria Pinto Pereira aguardar oportunidade para disputar, em novo concurso, a cátedra ambicionada. A de Direito Público Internacional, com a separação dessa cadeira da de Direito Internacional Privado, foi preenchida por decreto de 6 de maio de 1925, com a ascensão de Braz

de Souza Arruda, então professor substituto; para a de Direito Público e Constitucional, na vaga de Herculano de Freitas, foi nomeado, após concurso, a 8 de fevereiro de 1927, Antônio de Sampaio Dória. Transferiu-se êste, mais tarde, para a cadeira de Direito Internacional Privado, na vaga de Souza Carvalho. Essa a matéria da predileção de Pinto Pereira. Restava-lhe, assim, o recurso de tentar as provas de outra disciplina, o que fêz, em 1936 e em 1938, disputando, com Lino de Moraes Leme e Alvino Lima, uma cátedra de Direito Civil. Habilitado em ambos os concursos, foi nomeado livre-docente dessa cadeira, aos 16 de setembro de 1936. Também se inscreveu, em 21 de outubro de 1937, no concurso para provimento da cadeira de Legislação Social; mas, não chegou a apresentar a dissertação obrigatória.

A que elaborou para o concurso de Direito Internacional Público, em 1919, e à qual deu o título — *Nationum de Potestate Suprema praecipueque Brasiliæ* —, reeditou-a em 1920, com um prefácio de Clóvis Bevilacqua e o título — *Soberania das Nações*. “Esta dissertação do sr. dr. Pinto Pereira”, afirma Clóvis, “coloca-nos diante de um espírito forte e lúcido, que procura compreender o problema complexo e fugidio das relações políticas internacionais, com a nobre ambição de trazer o seu contingente à solução, que tem ocupado as mais formosas inteligências do mundo. É um belo esforço, digno dos mais calorosos aplausos, por ser a expressão da confiança na eficiência e no prestígio moral do direito, que, alargando, tende a dominar, de modo integral, os interesses humanos, que se manifestam na vida internacional”.

Não se há de supor, em verdade, que uma sociedade das nações seja a negação da soberania dos Estados que a formam. Como já então doutrinava Pinto Pereira, “cada qual das nações possui um complexo de bens e de coisas, predcados peculiares; formam-lhe o patrimônio, pertencem-lhe, colocando-a nesta ou naquela situação, para mais

ou para menos. O que não pesa no cômputo da independência, que o *jus inter gentes* lhe reconhece. Èle as solidariza, na *societas gentium*, onde a auto-limitação da soberania nacional é simplesmente a confirmação da personalidade jurídica dos Estados livres”, (*Soberania das Nações*, p. 27). È o mesmo conceito expresso por Clóvis Bevilacqua no final do prefácio, nesta forma lapidar: “Simple convívio dos Estados sob o direito internacional, ou “organização política da sociedade mundial”, a *societas gentium* não implicará a negação da *suprema potestas* de cada Estado, antes condicionará a plena afirmação da mesma, segundo a tese expressa em puro latim pelo estudioso autor desta bela monografia, da mesma forma que a sociedade civil não importa negação da capacidade jurídica do indivíduo, antes é condição de sua existência”.

Em seu primeiro concurso de Direito Civil, a dissertação apresentada por Pinto Pereira cogitava *Do sujeito de Direito nas Fundações Privadas*, (1936), trabalho êsse que reeditou em 1955. No segundo, estudou *Aspectos da Ausência no Direito Civil Pátrio*, (1938).

Abordando a primeira dessas teses, faz obra de direito e obra de filosofia. Assunto quase inexplorado pelos nossos escritores, é submetido pelo autor a um ângulo de apreciação deveras interessante: “. . . são os destinatários das fundações os seus sujeitos mediatos de direito; são, pois, os seus sujeitos basilares, como beneficiários do *fim* a realizar-se; e os administradores são os seus sujeitos-imediatos, na sua função de agentes realizadores do *fim*, em proveito dos destinatários. E a mira do direito está posta no conciliar os fatos, que brotam na expansão da vida social, em se lhes afeiçoando. Destinatários *potenciais*, ou destinatários *atuais*, são êsses os sujeitos *mediatos*; e, assim, constituem, fundamentalmente, os verdadeiros sujeitos de direito, nas fundações privadas”, (*op. cit.*, p. 95).

Ao examinar o problema da *Ausência*, Pinto Pereira, após os dois capítulos liminares, cogita da ausência presumida, do curador do ausente, da abertura da sucessão

provisória, do interêsse do ausente, da sucessão definitiva, do interêsse dos sucessores, dos efeitos quanto ao estado civil. E, no derradeiro capítulo, fala na necessidade de aliar “a *progressão no tempo* e a *projeção no espaço*: é para que as duas se corrijam, e ambas se completem”, (*op. cit.*, p. 128).

E justifica o asserto: “ . uma e outra, em concêto permanente, são fôrças propulsoras do desenvolvimento humano: a *progressão no tempo* é a consulta à experiência, sob a voz dos luminares da história, a fim de que saibamos como sentiram os nossos maiores, e por que forma transformaram em realidade os anseios que sentiram; a *projeção no espaço* analisa o comportamento de cada povo, ao entender e resolver problema que a todos foi contemporâneo; compara a atividade própria de cada qual, com a atividade peculiar dos demais povos, ao concretizarem o mesmo ideal, que a um só tempo os empolgou”, (*ibidem*).

No instituto da ausência há de se cogitar, todavia, não só do interêsse do ausente, como do interêsse de terceiros e do interêsse relativo aos bens existentes. E, assim, escreve o autor da monografia: “Ao cômputo da lei se apresentam, por então, três ordens de interêsses: I) interêsses atualmente relevantes; II) interêsses decrescentemente relevantes; e III) interêsses progressivamente relevantes: os primeiros são os do ausente, cuja vida se presume; os segundos são os do presumido morto, cuja sucessão provisória já se abriu; e os terceiros são os dos respectivos sucessores, já na posse dos bens dêle”, (*op. cit.*, p. 131).

Examinando-se a produção jurídica do professor Manuel Francisco Pinto Pereira, além das dissertações que escreveu, para os dois concursos de Direito Civil, e para o concurso de professor substituto, em 1920, pouca coisa encontramos fora do campo do Direito Internacional Privado. O *Casamento e Divórcio no Direito Civil Internacional*, editado em 1924, é a sua obra mais importante. Estabelece um marco, em sua evolução intelectual no campo de sua especialização, na qual sua tese *De alieno feminae brasi-*

liensis connubio é o ponto de partida. Na Revista da Faculdade de Direito e em outras revistas jurídicas vão surgindo os seus vários ensaios — *Comunhão de fato entre cônjuges italianos, sôbre bens adquiridos no Brasil, Cônjuges e desquitados brasileiros: divórcio de uns e novas núpcias de outros no Uruguai, Direitos de família no Direito Civil Internacional — Relações pessoais dos cônjuges, Do desquite de cônjuges de nacionalidade diversa: mulher brasileira, marido estrangeiro. Lei aplicável, Feição contemporânea do Direito Internacional Privado, Indenizações a estrangeiros*. Ao lado dêsses, outros trabalhos se encontram: *Competência da Justiça Federal, Do pátrio poder, Do fascínio das cidades grandes, O Brasil e o professor primário, Modeladores do direito...*

Latinista profundo, deveu a Júlio de Mesquita Filho sua nomeação para professor dessa disciplina, no Colégio Universitário, aos 15 de maio de 1934. Saudou na língua de Cícero ao saudoso Mestre Francisco Morato, quando lhe foi conferido, por esta Faculdade, o título de professor emérito...

Amante da música, era flautista exímio, em sua mocidade; e cultor da eterna Beleza, também reverenciou as Musas, compondo excelentes versos. Mas, fora de sua atividade no magistério e na advocacia, em que colheu notáveis triunfos, especialmente no fôro criminal, Pinto Pereira foi, acima de tudo, orador. Dominando a tribuna, com uma facilidade de elocução simplesmente admirável, empolgava os auditórios.

Ouvi-o a primeira vez em Jaú, por volta de 1927, quando ambos participamos de uma caravana do Partido Democrático, sob a chefia do professor Reynaldo Porchat. O mestre de Direito Romano era um orador ateniense, expondo suas idéias com lógica, em frases musicais, que nos ficavam cantando nos ouvidos. Pinto Pereira era a tempestade, trovejando objurgatórias contra os govêrnos e faiscando sobre a multidão a luminosidade de seus tropos. As palavras vinham-lhe aceleradas, como um carro veloz que

fôsse ladeira abaixo, sem encontrar empecilhos. . Escutei-o de outras feitas, em solenidades cívicas, em comícios políticos, em festas familiares: sempre empolgante, sempre perfeito. Em Bragança, num improviso eloquentíssimo, arrebatou os assistentes, invocando, num curso de onomatopéias, o bater de papos e pacoeras...

Conheço dêle, impressos, três discursos: que proferiu, em espanhol, no Colégio de Advogados de Buenos Aires, a *Oração aos Riopardenses*, em nome do Diretório Provisório do Partido Democrático e *Ruy, Grandeza d'Alma*, com que encerrou as comemorações da cadeira de Direito Constitucional, que então regia, no centenário do nascimento de Ruy Barbosa.

O primeiro é um hino à amizade brasileiro-argentina; o segundo, de sentido político, é um brado de chamamento aos cidadãos de São José do Rio Pardo, para que viessem engrossar as fileiras dos idealistas, que se reuniram no momento em torno do Conselheiro Antônio Prado; o terceiro, é o exame da personalidade moral de Ruy, de quem sobrelevava, acima da inteligência e da cultura, o aspecto humano de uma grande vida.

São José do Rio Pardo foi, com efeito, uma terra predestinada. As margens do rio, que dá o nome à cidade, traçou Euclides as páginas fulgurantes d'*Os Sertões*; elegu-a Armando de Sales Oliveira para nela pregar, em 1935, o novo evangelho. E, oito anos antes, um patriota sincero, filho de gente humilde e valorosa, erguia a voz analisando a situação do Brasil, e conclamando as elites para que tomassem o seu lugar na grande campanha.

Discursando, há vinte e nove anos, sôbre a “tarefa gloriosa das elites brasileiras”, é como se hoje falasse: “Embora arredias e ensimesmadas, graças a Deus, as temos. As competências, os talentos, as cabeças pensantes e dirigentes, as energias atuantes, não nos faltam, em qualquer ramo. Apenas andaram até agora, e ainda andam divorciadas da vida política nacional.

“Pareceu-lhes de boa higiene e da melhor profilaxia não se meterem com politiquieiros. Erraram, entretanto, porque, êsses, deixados a sós e à sua vontade, usurpando os direitos do povo, tramam escravizá-lo.

“Reconhecido o êrro, as elites despertam, e dentro em breve, há de lhes renascer a fé; e conosco, senhores, e a nosso lado, no comungar das mesmas idéias, e a professar o mesmo credo, havemos de as ver, assentando na alma do povo brasileiro os lineamentos da nova era, que divisamos prenunciar-se com resplandecências de aurora”... (*Oração aos Riopardenses*, p. 26).

Talvez a mais significativa homenagem prestada a Ruy, no centenário de seu nascimento, tenha tido como teatro esta Faculdade, graças ao esforço e pertinácia de um devotado professor.

Pinto Pereira regia, no momento, a cadeira de Direito Constitucional. Distribuiu entre os alunos duas dezenas de têmeas, sôbre a vida e a obra de Ruy Barbosa. E sôbre êsse aspecto da vida e da obra do Mestre, falava, cada dia, um estudante e, depois, o seu patrono, escolhido entre os mais insignes intelectuais de São Paulo. Foi um desfile imponente. Uma homenagem soberba. E o professor da cadeira falou no encerramento da “Assembléia Ruy Barbosa” sôbre *Ruy, Grandeza d’Alma*. . “O que hoje nos interessa, já não é tanto a excelsitude mental dos homens, quanto o grau de bondade com que o homem exercite o seu saber. A inteligência resplandece; a cultura nos deslumbra; venera-se a bondade”, (*op. cit.*, p. 9).

Percorrendo o *curriculum vitæ* de Pinto Pereira, nesta Academia, chega-se a um resultado espantoso: submeteu-se a três concursos, obteve a livre-docência de Direito Público e Constitucional, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado e Direito Civil, regendo, interinamente, as cadeiras de Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Introdução à Ciência do Direito, Economia Política e Ciência das Finanças, Direito Civil. A biblioteca desta Faculdade

guarda suas preleções taquigrafadas, de Direito Internacional Privado, em 1939 e de Introdução à Ciência do Direito. Demonstram elas a competência do mestre e a clareza de sua exposição.

Professor de direito, foi também catedrático de civismo. Quando, a 12 de julho de 1932, procurei o quartel do Batalhão Piratininga, para me alistar como voluntário, entre os soldados da Constituição, já lá encontrei Pinto Pereira, que não era paulista e me precedera na iniciativa. Saimos juntos, para adquirir uniforme, sapato de campanha, cantil. Partimos para Quitaúna a 16; e, de lá, rumanos para a *front*. Um dos companheiros de trabalho de Pinto Pereira, jovem advogado, que se encontrava indeciso sobre a atitude a tomar, alistou-se, incontinenti: chegando ao escritório, viu Pinto Pereira, fardado e de quípi à cabeça, tomando as derradeiras disposições para a partida...

Juntos estivemos em São Luís do Paraitinga, recebemos juntos o batismo de fogo, em Queluz. Depois, Vila Queimada, Itapira, Mogi Mirim, Guedes... O término da luta. O retorno para casa. E Pinto Pereira, na altura de seus quarenta e três anos, satisfeito consigo mesmo pelo dever cumprido: dera o que poderia dar à terra de adoção...

Exercendo a atividade forense em Muzambinho e Franca, transferiu-se Pinto Pereira para São Paulo em 1931, sendo nomeado advogado do Banco do Brasil. Em 1934, passou a reger a cadeira de latim, do Colégio Universitário; em 15 de maio de 1937, o governador Cardoso de Melo Neto nomeou-o procurador do Tribunal Superior da Justiça Militar.

Veio, logo após, o golpe de 10 de novembro e a outorga da Carta Constitucional, proibindo acumulação de cargos públicos.

Na Faculdade de Direito, vários professôres foram atingidos por êsse dispositivo: Mario Masagão, desembargador do Tribunal de Justiça; Soares de Melo, juiz de direito presidente do Tribunal do Juri; Gabriel de Rezende Filho,

procurador fiscal da Fazenda do Estado. Nenhum teve a mínima indecisão: demitiram-se todos dos outros cargos que exerciam, para se manterem na cátedra, que dignificavam.

Pinto Pereira tinha, fora daqui, um cargo efetivo: o de procurador da Justiça Militar; na Faculdade de Direito, era simples livre-docente, o que lhe possibilitava, às vezes, precárias substituições. Mas, não titubeou: abdicou das garantias que tinha lá fora, em cargo sumamente honroso, para não abandonar, embora por instantes, a velha Academia. .

Tivemos, nove anos após, a reconstitucionalização. E, possibilitando o art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho de 1947, a efetivação dos funcionários interinos, que houvessem prestado serviços à Revolução Constitucionalista, propôs a Congregação da Faculdade de Direito fôsse beneficiado por êsse dispositivo o livre-docente Manuel Francisco Pinto Pereira, que então regia a cadeira de Direito Constitucional, em cuja disciplina fôra habilitado em concurso, em 1920. Preferiu o Conselho Universitário a fórmula já aplicada na Faculdade Nacional de Medicina, com fundamento em parecer do Consultor Geral da República, dr. Odilon da Costa Manso e aprovada pelo presidente: Pinto Pereira foi declarado estável, como servidor público, vencendo remuneração correspondente ao cargo de professor catedrático.

Continuou a trabalhar nesta Casa o nobre lidador. Crises de pessimismo por vezes o assaltavam: julgava-se um fracassado, por não haver chegado a catedrático, sua verdadeira e única ambição. Todavia, quem mais do que êle dera provas públicas de seu merecimento? Quem, por sua consagração à Pátria, mais merecia o reconhecimento de todos? Quem, mais do que êle, se ligou tão indissolúvelmente a estas Arcadas?

À sombra destas paredes venerandas, foi envelhecendo; e chegou ao término de sua carreira e de sua vida. A

artério-esclerose consumia-lhe a resistência. Perdeu a desenvoltura antiga. Arrefeceu-se-lhe o entusiasmo de outras eras. O passo lépido de outros tempos cedia lugar ao andar compassado de agora. Depois, as pernas perderam tôda a vitalidade. Apoiado a uma bengala, ainda se arrastava incerto pelos corredores. Nos derradeiros meses, já nem de casa podia sair. Os olhos exaustos não suportavam mais a leitura. A mente cansada empreendia um grande esforço para reter as amáveis lembranças...

Era um garimpeiro, na descoberta dos bons livros. Sabia os que interessavam a êste colega, ou àquele. Gostava imensamente de presentear. Cerca de quinze dias antes de sua morte, encontrei em casa, sôbre a minha secretária, um paco de livros: era a coleção completa de Salvador Madariaga, que Pinto Pereira me remetia. Fui vê-lo na tarde seguinte e, ao agradecer-lhe a preciosa dádiva, entre muitos outros volumes, que já me havia oferecido, êle me respondeu: “Você é acadêmico; aí está um autor que não pode desconhecer” .

De seu carinhoso desvêlo para com todos, é demonstração eloqüente êste episódio: após o esplêndido triunfo, que lhe deu a cátedra nesta Casa, ia Soares de Melo dar sua primeira lição, quando surgiu Pinto Pereira para assistí-la. E, dirigindo-se ao colega, tão querido de nós todos, assim falou: “Por ocasião de seu concurso, notei que você não tomou muita cautela com o tempo de que dispunha para a preleção. Faz-lhe falta um relógio pulseira; com êle, erguendo o braço, discretamente, o professor pode facilmente medir o tempo de que dispõe, no correr da aula... Trouxe-lhe, pois, como presente, o objeto de que você necessita” . .

Dedicado às suas amizades, era Pinto Pereira aqui bem amado por professôres, alunos e funcionários. Já bem enfermo, fêz questão de ir ao Rio de Janeiro visitar um de seus amigos, homem de lúcida inteligência e excelente

coração, que já havia ocupado postos de destaque no governo e a quem mal incurável prostrara, ainda moço, na incapacidade física. A espôsa dêsse político recebeu a Pinto Pereira comovida: “De todos aquêles que rodeavam meu marido no fastígio, ninguém mais aparece; o senhor é das raríssimas pessoas que ainda se lembram dêle” . O amigo continua, na inutilidade de uma existência, consumida pelo sofrimento; Pinto Pereira precedeu-o na grande viagem, em busca do perpétuo repouso.

Na antevéspera de sua morte, sábado, 28 de julho, êle ainda sorria, quando eu e Soares de Melo recordávamos certos episódios de sua vida. Já no domingo, quando o visitei, apertou a minha mão fortemente, mas, olhava como quem não me reconhecesse. Caiu sôbre êle a sombra de sua última noite. *The shades of night were falling fast*. . (Longfellow, *Excelsior*). E amanhecia, quando se despediu de nós para sempre.

Fica dêle nesta Casa, que tanto amou, a recordação amável de sua pessoa e o exemplo legado à mocidade por sua grande vida. Do lar humilde de uma antiga escrava ascendeu, pelo seu esforço e pertinácia, à alta dignidade de professor de direito. Foi advogado, membro do Ministério Público, magistrado. Mas, acima de tudo, foi um grande coração.

Ficaria incompleto o seu elogio se não evocássemos neste instante a figura de sua mãe, heroína obscura que, economizando migalhas, do pouco obtido com lavagem de roupa, reuniu o pecúlio suficiente para a educação de seu filho, pondo-lhe na cabeça a luz, que ambicionava. E foi dessa forma, à custa de um sacrificio indizível, que essa mulher admirável deu à Justiça de Minas um promotor e um juiz municipal, ao fôro de Minas e São Paulo um nobre advogado, ao Tribunal Superior da Justiça Militar o seu procurador e a esta Faculdade o mestre insigne, que hoje reverenciamos.

Veio de muito longe, rompendo ásperas veredas; embora com os pés sangrando, venceu a dura jornada e pôde na tórre do ideal assentar o seu pendão. Do berço pobre, que lhe recolheu o corpo ao nascer, subiu até as alturas desta Academia, de onde partiu nos braços de seus colegas e dos moços estudantes.

E para louvar-te quanto mereces, meu incomparável amigo, busca a Congregação as próprias palavras com que um dia exaltaste nesta sala o Mestre de nós todos: "*Tuis laudandis operibus, nomen tuum uniuscujusque nostrum, comitum tuorum, corde, manserit gratissimum ac perenne; gratissimum perenneque, erit quoque tuorum discipulorum omnium memoria*", (1).

(1) (*Revista da Faculdade de Direito*, XXXIV, t. 2.º, p. 78).